



Número: **0865942-19.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.700,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
J. V. S. G. (AUTOR)	JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS (ADVOGADO)
DANIELLA CLEIDE SANTOS (AUTOR)	JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32548 007	11/11/2018 23:17	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
32548 166	11/11/2018 23:17	<a href="#">0. INICIAL de João vittor</a>	Ato Administrativo
32548 186	11/11/2018 23:17	<a href="#">1. PROCURAÇÃO</a>	Procuração
32548 205	11/11/2018 23:17	<a href="#">2. RG Daniella</a>	Documento de Identificação
32548 216	11/11/2018 23:17	<a href="#">3. RG JOÃO</a>	Documento de Identificação
32548 237	11/11/2018 23:17	<a href="#">4. BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA</a>	Documento de Comprovação
32548 278	11/11/2018 23:17	<a href="#">5 .RAIO X</a>	Documento de Comprovação
32548 287	11/11/2018 23:17	<a href="#">6. Receita</a>	Documento de Comprovação
32548 300	11/11/2018 23:17	<a href="#">7. BOAT</a>	Documento de Comprovação
32548 320	11/11/2018 23:17	<a href="#">8. BOLETIM DE OCORRENCIA</a>	Documento de Comprovação
32548 328	11/11/2018 23:17	<a href="#">9. COMPROVANTE</a>	Documento de Comprovação
32548 339	11/11/2018 23:17	<a href="#">10. TELAS DAS TENTATIVAS</a>	Documento de Comprovação

**ANEXO.**



Assinado eletronicamente por: JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS - 27/09/2018 11:26:06  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092711260807800000031451063>  
Número do documento: 18092711260807800000031451063

Num. 32548007 - Pág. 1



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DE UMA DAS  
VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE NATAL/RN, A QUEM COUBER POR  
DISTRIBUIÇÃO LEGAL.**

**JOÃO VITTOR SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, menor de idade, cadastrado no CPF: 711.075.624-65 neste ato, representado por sua mãe, a Sra. **DANIELLA CLEIDE SANTOS**, brasileira, casada, cadastrada no RG 003.086.230 e no CPF 103669.414-37, residentes e domiciliados na Rua Planícia do Sertão, Pajuçara, nº 35 – B, Natal / RN, CEP: 59.123-375, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de suas advogadas que essa subscrevem, e com fulcro no art. 275, do Código de Processo Civil, e com fulcro na Lei nº 6.194/74, propor a presente:

**AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT**

em desfavor de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, companhia de seguros participante do Consórcio de Seguradoras que operam o seguro de danos pessoais causados por veículo de via terrestre, inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001- 04, com endereço na Avenida Prudente de Moraes, nº 2679, Lagoa Seca, na cidade de Natal/RN, CEP: 59.022-310, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

**I. DOS FATOS**

No dia 21 de janeiro deste ano, o autor sofreu um acidente enquanto andava à cavalo, onde, um carro colidiu no mesmo, vindo a criança a quebrar a perna, passando por cirurgia, e

Rua Clara Camarão, 1983. Candelária, Natal / RN. CEP: 59.067-030  
Tel.: (84) 3206-8316 / 9.9432-1881  
E-mail: jessicamedeiros.adv@outlook.com



Assinado eletronicamente por: JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS - 27/09/2018 11:26:08  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092711203836100000031451208>  
Número do documento: 18092711203836100000031451208

Num. 32548166 - Pág. 1



tomando medicamentos para a dor, como dipirona, que são comprados sem receita, razão pela a qual, não as juntou aos autos do processo.

O autor foi encaminhado para o Hospital Municipal de Natal, onde fez o Raio X que segue em anexo.

Ciente acerca dos direitos que lhe cabe, a mãe da vítima juntou toda a documentação necessária para realizar o pedido do Seguro DPVAT pela via administrativa, enviando toda a documentação em 27 de fevereiro de 2018, conforme é possível observar no comprovante em anexo.

Ocorre que até a presente data, a representante do requerente não obteve nenhuma resposta acerca da solicitação e, quando consultou o site da seguradora, colocando tanto o número de seu CPF como o de seu filho, nenhum número de sinistro fora gerado.

Deste modo, face ao decurso do prazo e ciente de que a documentação fora extraviada, a representante, temendo realizar novo requerimento administrativo e ver, mais uma vez a documentação ser perdida sem que ninguém lhe desse a mínima satisfação, achou por bem, recorrer ao judiciário pra receber a quantia a qual seu filho tem direito, vindo, por tanto, perante esse juízo, esperando ser devida e completamente indenizada, na forma do Art. 3º, inciso III, da Lei nº 6.194/74, com redação dada pela Lei nº 11.482/2007, dispositivo que fixa a referida indenização no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

É cediço que hoje, antes do requerimento do seguro DPVAT pela via judicial deve se ser realizado o pedido de forma administrativa, deste forma, conforme fora relatado anteriormente, está restou frustrada, vez que, os documentos foram enviados, conforme faz prova com o comprovante em anexo, mas, não obtendo os requerentes até a presente data, nenhum retorno, por esta razão, a via judicial se faz necessário para que Vossa Excelência determine que a seguradora pague a indenização referente ao **SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**.

## II. DA JUSTIÇA GRATUITA

Rua Clara Camarão, 1983. Candelária, Natal / RN. CEP: 59.067-030  
Tel.: (84) 3206-8316 / 9.9432-1881  
E-mail: jessicamedeiros.adv@outlook.com



Assinado eletronicamente por: JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS - 27/09/2018 11:26:08  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092711203836100000031451208>  
Número do documento: 18092711203836100000031451208

Num. 32548166 - Pág. 2



Inicialmente, cumpre manifestar aos autos que a demandante faz jus à concessão do benefício da gratuidade de Justiça, haja visto que não possui rendimentos suficientes para custear as despesas processuais e honorários advocatícios em detrimento do sustento da sua família, conforme assegura a Lei 1.060/50 e o art. 99, §2º do Código de Processo Civil, o qual estabelecem:

“A simples declaração de miserabilidade jurídica por parte do interessado é suficiente para a comprovação desse estado, nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei 1060/50” (STF-RE 205.029-RS-DJU de 07.03.97)”

“**Art. 99.** O pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado na petição inicial, na contestação, na petição para ingresso de terceiro no processo ou em recurso.

**§ 2º O juiz somente poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, devendo, antes de indeferir o pedido, determinar à parte a comprovação do preenchimento dos referidos pressupostos.”**

Pelo exposto, para que não seja comprometido o sustento pessoal básico do demandante e não se dê margem para à violação da dignidade humana, requer-se a concessão do benefício da Justiça Gratuita, precipuamente nos termos da Carta Magna no seu art. 5º inciso LXXIV, do art. 98 e seguintes do Novo Código de Processo Civil e ainda nos termos da Lei nº 1.060/50 e da jurisprudência citada, em virtude de não ter condições de arcar com as custas da ação, sem prejudicar seus meios de subsistência.

### **III. DA TENTATIVA FRUSTRADA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PELA VIA ADMINISTRATIVA**

Rua Clara Camarão, 1983. Candelária, Natal / RN. CEP: 59.067-030  
Tel.: (84) 3206-8316 / 9.9432-1881  
E-mail: jessicamedeiros.adv@outlook.com



Assinado eletronicamente por: JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS - 27/09/2018 11:26:08  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092711203836100000031451208>  
Número do documento: 18092711203836100000031451208

Num. 32548166 - Pág. 3



Conforme relatado anteriormente, a via administrativa fora tentada, sendo toda a ficha de requerimento preenchida e enviada pelos correios, conforme é possível observar no seguinte comprovante, (que em face do tempo, já encontra-se um pouco apagado):



Face a frustração do requerimento administrativo, vez que até a presente data os requerentes não receberam nenhum comunicado a arca da solicitação e, conforme é possível observar nas telas anexadas aos autos, ao tentarem visualizar algo no respectivo site da seguradora líder, nada consta.

Rua Clara Camarão, 1983. Candelária, Natal / RN. CEP: 59.067-030  
 Tel.: (84) 3206-8316 / 9.9432-1881  
 E-mail: jessicamedeiros.adv@outlook.com



Assinado eletronicamente por: JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS - 27/09/2018 11:26:08  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092711203836100000031451208>  
 Número do documento: 18092711203836100000031451208

Num. 32548166 - Pág. 4



#### IV. DO DIREITO

O Seguro DPVAT foi criado no ano de 1974 pela Lei Federal nº 6.194/74, modificada pelas Leis 8.441/92, 11.482/07 e 11.945/09, que determina que todos os veículos automotores, paguem anualmente uma taxa que garante, na ocorrência de acidentes, o recebimento de indenização tanto no caso de ferimento quanto no caso de morte.

Em conformidade com o art. 3º da lei nº. 6.194/74, os danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar, vejamos o que nos diz este artigo com sua alínea:

“Art. 2º – Fica acrescida ao artigo 20, do Decreto-Lei nº. 73, de 21 de novembro de 1966, a alínea l nestes termos:

Art. 3º - Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I – R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) – no caso de morte;

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Assim, resta claro que o requerente deve ser indenizado pelo seguro, como medida de direito, tendo em vista todos os danos físicos decorrentes do acidente.

Neste sentido, vejamos nossa Jurisprudência:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA  
SECURITÁRIA - DPVAT -INDENIZAÇÃO POR MORTE -

Rua Clara Camarão, 1983. Candelária, Natal / RN. CEP: 59.067-030

Tel.: (84) 3206-8316 / 9.9432-1881

E-mail: jessicamedeiros.adv@outlook.com



Assinado eletronicamente por: JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS - 27/09/2018 11:26:08  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092711203836100000031451208>  
Número do documento: 18092711203836100000031451208

Num. 32548166 - Pág. 5



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - IRRELEVÂNCIA - JUNTADA DE DOCUMENTO HÁBIL A DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE O ACIDENTE E O DANO - ALEGADA CARÊNCIA DE AÇÃO AFASTADA CORREÇÃO MONETÁRIA - TERMO A QUO - EDIÇÃO DA MP Nº 340 /2006 - MERA RECOMPOSIÇÃO DA MOEDA EM RAZÃO DA DEPRECIAÇÃO INFLACIONÁRIA - RECURSO DESPROVIDO. (TJPR - 8771997 PR 877199-7 (Acórdão) TJPR).

EMENTA: SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT INDENIZAÇÃO POR MORTE CORREÇÃO MONETÁRIA QUE DEVE TER O SEU TERMO INICIAL DE INCIDENCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO VERBA INDENIZATORIA QUE DEVE SER FIXADA COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO EM VIGOR NA DATA DO FALECIMENTO DA VÍTIMA RECURSOS IMPROVIDOS.(TJSP - Apelação APL 9196426172009826 SP 9196426-17.2009.8.26.0000).

É entendimento já pacificado pela jurisprudência pátria que o pagamento do referido seguro deverá ser efetuado por qualquer seguradora privada integrante do consórcio instituído pela resolução 1/75 do CNSP. Vejamos o seguinte julgado:

EMENTA: FACULDADE DE ESCOLHA DA SEGURADORA FINALIDADE DO VEICULO. IRRELEVANCIA. Qualquer seguradora responde pelo pagamento da indenização do seguro obrigatório, pouco importando a condição do veículo e a finalidade a que se destina, defeso torna-se a imposição de limites por Resolução. (Acórdão nº 2.115/01, proferido nos autos do Recurso nº 926/01, publicado do DJ-MA em 06/07/01).

Rua Clara Camarão, 1983. Candelária, Natal / RN. CEP: 59.067-030  
Tel.: (84) 3206-8316 / 9.9432-1881  
E-mail: jessicamedeiros.adv@outlook.com



Assinado eletronicamente por: JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS - 27/09/2018 11:26:08  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092711203836100000031451208>  
Número do documento: 18092711203836100000031451208

Num. 32548166 - Pág. 6



Os documentos anexados nesta exordial provam de forma inequívoca que houve o acidente de trânsito, bem como o nexo de causalidade entre o fato ocorrido e o dano dele decorrente, amoldando-se perfeitamente à condição para recebimento do seguro obrigatório nos termos do art. 5º da Lei nº 6.194/74, que assim dispõe:

Art. 5º. O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado. (grifo nosso)

Desse modo, recorremos ao Poder Judiciário com a esperança de resolução desta causa.

## V. DA PERÍCIA

Em face ao todo aqui exposto e demonstrado, acredita não se fazer necessária a realização de perícia, no entanto, caso assim, vossa Excelência entenda, requerer a realização desta.

## VI. DO PEDIDO

Em face ao todo aqui exposto, requer:

- a) A citação do requerido, para que compareça à audiência previamente designada, (artigo 277-CPC), apresentando defesa caso queira, sob pena de revelia, prosseguindo-se nos ulteriores termos de Direito, para no final ser a ação julgada procedente com a condenação do requerido ao pagamento do Seguro Obrigatório (DPVAT), no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), acrescidos de juros de mora, atualização monetária, custas processuais e honorários de advogado na base usual de 20% sobre o valor total do débito e demais cominações legais.
  
- b) Seja concedido os benefícios da Justiça Gratuita, por ser o requerente pessoa pobre nos termos da Lei nº. 1060/50.

Rua Clara Camarão, 1983. Candelária, Natal / RN. CEP: 59.067-030  
Tel.: (84) 3206-8316 / 9.9432-1881  
E-mail: jessicamedeiros.adv@outlook.com



Assinado eletronicamente por: JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS - 27/09/2018 11:26:08  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092711203836100000031451208>  
Número do documento: 18092711203836100000031451208

Num. 32548166 - Pág. 7



- c) Protesta provar o alegado através de todos os meios de prova em Direito admitido, especialmente pelos documentos inclusos, e prova testemunhal.

Dá-se a causa o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

---

**JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS**  
**OAB/RN 14.176**

Rua Clara Camarão, 1983. Candelária, Natal / RN. CEP: 59.067-030  
Tel.: (84) 3206-8316 / 9.9432-1881  
E-mail: jessicamedeiros.adv@outlook.com



Assinado eletronicamente por: JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS - 27/09/2018 11:26:08  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092711203836100000031451208>  
Número do documento: 18092711203836100000031451208

Num. 32548166 - Pág. 8

***PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”***

**OUTORGANTE :** **JOAO VITTOR SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, menor de idade, neste ato representado por sua mãe, a Sra. **DANIELLA CLEIDE SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 003.086.230 e do CPF: 103.669.414-37, residente e domiciliado na Rua planície do sertão, Pajuçara, nº 35-B, , CEP: 59.123-375, na cidade de Natal/RN.

**OUTORGADA:** **JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na **OAB/RN 14.176** e **VALESKA BARBOSA DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na **OAB/RN 15.646**, ambas residentes e domiciliadas na cidade de Natal/RN, com escritório profissional à Rua Clara Camarão, 1983, Bairro de Candelária, Natal/RN, Tel.: (84) 3206-8316, 99432-1881, 9.9818-5851 / 9.8716-7147, local aonde receberá as notificações/intimações de estilo.

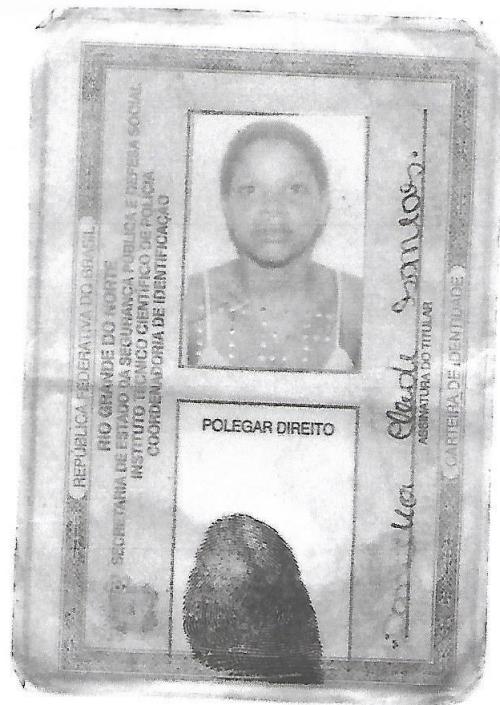
**PODERES:** Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo minha bastante procuradora outorgada acima qualificada, a quem confio poderes, em especial para representar-me perante a **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT** e suas respectivas consorciadas, a fim de encaminhar o pedido de indenização referente ao Seguro Obrigatório – DPVAT, concedendo ao outorgado poderes para assinar, enviar e/ou requerer quaisquer documentos necessários junto as seguradoras consorciadas, incluindo receber informações sobre perícia médica e solicitar reagendamento, podendo substabelecer e praticar, enfim, todos os atos de direito permitidos para o fiel e perfeito cumprimento deste mandato ainda e especial os da cláusula **AD JUDICIA ET EXTRA**, podendo agir *in solidum* ou de per si, para defender o outorgante, podendo propor ações, receber citações e delas variar ou desistir, acompanhando-as até final sentença, agravar, transigir, apelar ou interpor recursos em direito permitidos, representar o outorgante em qualquer juízo ou grau de jurisdição, repartições públicas federais, estaduais e municipais, propor representações junto ao Ministério Público receber quaisquer documentos ou quantia financeira, receber e quitar débitos, atuar em Ofícios de Nota, enfim, praticar e requerer o que se fizer necessário, o que tudo será dado como bom, firme e valioso, finalmente tudo mais fazer, para o completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes.

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2018.

Daniella Cleide Santos

Rua Clara Camarão, 1983. Candelária, Natal / RN. CEP: 59.067-030  
Tel.: (84) 3206-8316 / 9.9432-1881 / 9.9818-5851 / 9.8716-7147  
E-mail: jessicamedeiros.adv@outlook.com  
advvaleskasilveira@gmail.com





Assinado eletronicamente por: JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS - 27/09/2018 11:26:07  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092711210306300000031451243>  
Número do documento: 18092711210306300000031451243

Num. 32548205 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS - 27/09/2018 11:26:14  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092711211590200000031451253>  
Número do documento: 18092711211590200000031451253

Num. 32548216 - Pág. 1



Prefeitura Municipal do Natal  
A nossa cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
REDE MUNICIPAL DE URGÊNCIA

ORTOPEDIA

BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

SUS: 100 SUS4 4247 0360	Nº: 53	13 ANOS
DISTRITO SANITÁRIO: LESTE - HMN	DATA DE ENTRADA: 21/01/18	HORA: 20:35
IDENTIFICACÃO	NOME: JOÃO VITTOR SANTOS GOMES	SEXO: M
	NOME DO RESP. (se menor de idade): MANUELLA CLEIDE SANTOS SILVA (TIA)	
	DATA DE NASCIMENTO: 06/03/1987	ESTADO CIVIL:
		FONE: 98873-7665
	ENDERECO: RUA PLANÍCIE DO SERTÃO, 35	PROFISSÃO:
	BAIRRO: PATUARA	CIDADE: NATAL
		PROCEDÊNCIA:

SINAIS VITAIS							
PA	FC	FR	TEMP	SPO2	PESO	HGT	DOR
							LEVE
HISTÓRICO PATOLÓGICO							
COMORBIDADES:							
USO DE MEDICAÇÕES:							
ALERGIA MEDICAMENTOSA:							
ESTADO GERAL							
Aparentemente BEM		Consciente		Orientado		Sinais de agravamento	
REGULAR		Politraumatizado		Hemorragias		Agitação	
GRAVE		Dispneia intensa		Convulsão		Precordialgias	
Outros							
QUEIXA PRINCIPAL (EVOLUÇÃO E EXAME FÍSICO)							
Juru er todo exato							
<b>HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL</b> Rua General Joaquim Mendes, 654 Petrópolis - Natal/RN - CEP 59.012-030 TEL.: 04 3224-6057 CNPJ 24.518.573/0001-70 CNES: 0702926							
<i>Serius suspeito</i> 21.504-0							
<b>CONFERE COM</b> <b>O ORIGINAL</b>							
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO							
AZUL	VERDE	AMARELO	VERMELHO				
ENFERMEIRO/COREN							



AVALIAÇÃO DO PACIENTE	HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL / EXAME CLÍNICO	
	Tomar exames e exames	
	EXAMES COMPLEMENTARES	
TOMO e Tomografia		
DIAGNÓSTICO	CID 10:	
	Dr. Mário Alaudin	
	CRM/RN 3476 CPF: 030.976.814-42	

SEGUIMENTO TERAPÊUTICO	DESCRIPAÇÃO DO TRATAMENTO	
	TOMO e Tomografia	
	(10/20)	
<p>HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL Rua Coronel Joaquim Menol, 654 Petrópolis - Natal/RN - CEP 59.012-330 TEL.: 84.3215-9857 CNPJ 24.518.573/0001-70 CNES 3705926</p> <p>Severino Lopes ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM</p> <p>CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>ANOTAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL</p>		
<p>Dr. Mário Alaudin Ortopedista CRM/RN 3476 CPF: 030.976.814-42</p>		

DESTINO DO USUÁRIO	INTERNAMENTO LOCAL: Sim ( ) Não ( )				DATA: ___ / ___ / ___	
	REMOÇÃO: Sim ( ) Não ( )		LOCAL:		DATA: ___ / ___ / ___	
	TRANSFERÊNCIA: Sim ( ) Não ( )		LOCAL:	AVALIAÇÃO/ESPECIALISTA:	EXAME:	
	TRANSPORTE	SAMU	SAV ( ) SBV ( )			
		FAMÍLIA	PARENTESCO:			
		OUTRO	QUAL:			
	ALTA HOSPITALAR	DECISÃO MÉDICA		DATA: ___ / ___ / ___	HORA:	MÉDICO/CRM
		À REVELIA				
À PEDIDO						
ÓBITO		ENTREGUE A:	DECLARAÇÃO DE ÓBITO		MÉDICO/CRM	
DATA: ___ / ___ / ___ HORA: _____		( ) FAMÍLIA ( ) FUNERÁRIA ( ) OUTRO _____	DATA: ___ / ___ / ___ HORA: _____			











PREFEITURA MUNICIPAL DO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SA  
RECEITUÁRIO MÉDICO  
ESF DA POMPÉIA

José Vitor Sanches Gomes

- 20 Festeiros da Igreja
- 05 Atendentes
- 01 Especialista
- 03 Servos Funerários







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
PÓLICIA MILITAR  
COMANDO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL - CPRE

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

**B O A T 98354**

### 1 - LOCAL E DATA

Local RUA SAMARINO X RUA Planicie do Potengi Bairro PONTA CARA  
Cidade/UF NATAL RN P. Ref. DE FRONTE A RESID. 213A  
Data 21/01/2018 Hora do acidente 18:55 Hora do registro 20:20 Dia da semana DOMINGO

### 2 - NATUREZA DA OCORRÊNCIA

- Colisão Frontal  - Colisão Lateral  - Capotamento  
 - Colisão Posterior  - Colisão Transversal  - Choque  - Atropelamento  
 - Outro(s) XOM QUEDA

### 3 - VEÍCULO 01:

Placa ou Chassi OWA-7200 Cidade SÃO GONçALO DO AMARANTE UF RN  
Marca/Mod. Fiat Uno milli Economy Cor BRANCA Ano 2013 / 2013  
Proprietário JANELEIDE NOBRE DE SOUZA LEITÃO Nº de Ocupantes 02  
Condutor MAXMARIO FERREIRA LEITÃO Data de Nasc. 16/05/1976  
Endereço RUA SÃO JOÃO Nº 78 Fone 991517475  
Bairro JARDIM IOLAS Cidade SÃO GONçALO DO AMARANTE UF RN  
CPF Nº 025 733 571-90 CNH Nº 02248985005 Validade 01/106/2022 Categoria AB  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

### 4 - VEÍCULO 02:

Placa ou Chassi \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Marca/Mod. \_\_\_\_\_ Cor \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ / /  
Proprietário \_\_\_\_\_ Nº de Ocupantes \_\_\_\_\_  
Condutor \_\_\_\_\_ Data de Nasc. \_\_\_\_\_ / /  
Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_ CNH Nº \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_\_ / / Categoria \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

### 5 - VEÍCULO 03:

Placa ou Chassi \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Marca/Mod. \_\_\_\_\_ Cor \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ / /  
Proprietário \_\_\_\_\_ Nº de Ocupantes \_\_\_\_\_  
Condutor \_\_\_\_\_ Data de Nasc. \_\_\_\_\_ / /  
Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_ CNH Nº \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_\_ / / Categoria \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

### 6 - VEÍCULO 04:

Placa ou Chassi \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Marca/Mod. \_\_\_\_\_ Cor \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ / /  
Proprietário \_\_\_\_\_ Nº de Ocupantes \_\_\_\_\_  
Condutor \_\_\_\_\_ Data de Nasc. \_\_\_\_\_ / /  
Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_ CNH Nº \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_\_ / / Categoria \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Ação Número do Boletim: 98354 Número da Ocorrência: 218317 Data Registro: 31/01/2018 Hora Registro: 10:53:47 Número/Controle: 3B289FB416E1C104



Assinado eletronicamente por: JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS - 27/09/2018 11:26:17  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092711230858300000031451347>  
Número do documento: 18092711230858300000031451347

Num. 32548320 - Pág. 1

## 7 - VERSÕES DOS CONDUTORES

**SOBRE V1** - Em que Rua/ Av. Transitava? RUA SAMARINDO

Em que sentido? CONJ. P. DAS DUINAS X CONJ. SANTAREM Em que faixa? DIREITA

Versão do condutor TRANSITAVA NORMALMENTE, E AO CHEGAR NO CRUZAMENTO COM A RUA PLANICER DO POTENGI, FOI SURPREENDIDO PELA UNI CAVALO COM UMA CRIANÇA SOBRE O SEU LOMBO, QUE COLIDIU NA LATERAL DE V-1; VINDO A SER ARREMESSADO SOBRE A FRENTES DO MESMO CAUSANDO DANO MATERIAL E PESSOAL.

Assinatura do Condutor do V1

Maximino Ferreira

**SOBRE V2** - Em que Rua/ Av. Transitava?

Em que sentido? \_\_\_\_\_ Em que faixa? \_\_\_\_\_

Versão do condutor \_\_\_\_\_

Assinatura do Condutor do V2

**SOBRE V3** - Em que Rua/ Av. Transitava?

Em que sentido? \_\_\_\_\_ Em que faixa? \_\_\_\_\_

Versão do condutor \_\_\_\_\_

Assinatura do Condutor do V3

**SOBRE V4** - Em que Rua/ Av. Transitava?

Em que sentido? \_\_\_\_\_ Em que faixa? \_\_\_\_\_

Versão do condutor \_\_\_\_\_

Assinatura do Condutor do V4

Autenticação Número do Boletim: 98354 Número da Ocorrência: 218317 Data Registro: 31/01/2018 Hora Registro: 10:53:47 Número/Controle: 3B289FB416E1C104



Assinado eletronicamente por: JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS - 27/09/2018 11:26:17  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092711230858300000031451347>  
Número do documento: 18092711230858300000031451347

Num. 32548320 - Pág. 2

98354

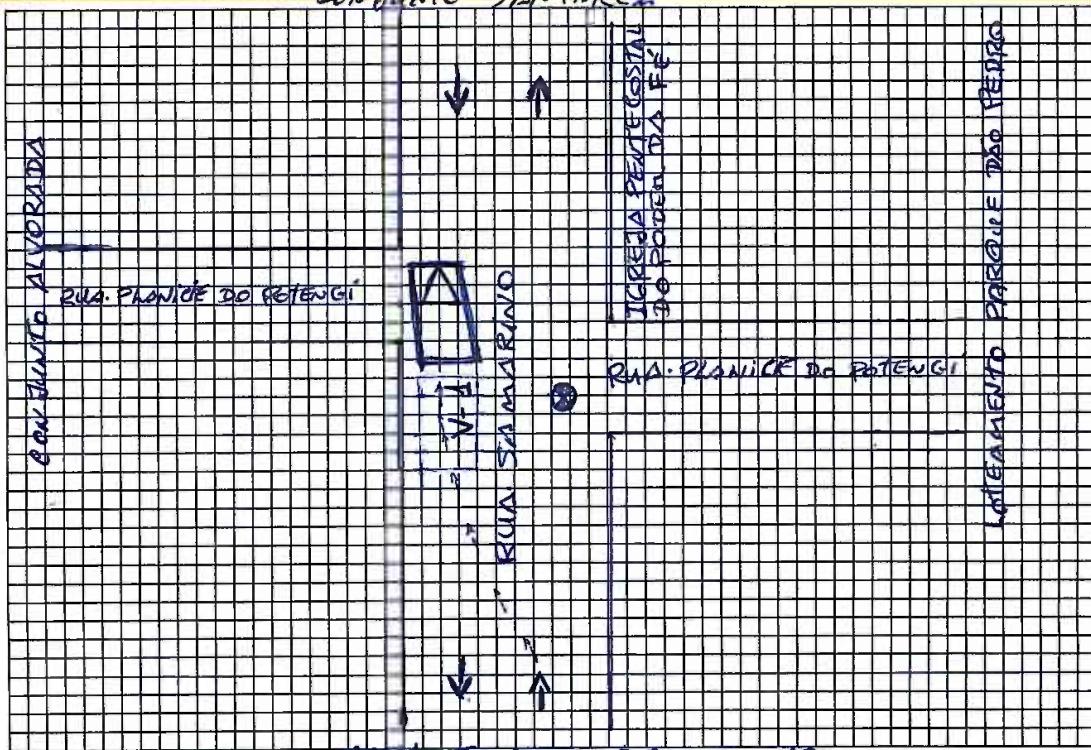
## 8 - CONDIÇÕES DA VIA

Luminosidade	Cond./Tempo	Tipo da Pista	Caract./Pista	Cond./Pista	Sinalização
<input type="checkbox"/> Amanhecedo	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Asfalto	<input type="checkbox"/> Reta	<input checked="" type="checkbox"/> Seca	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
<input type="checkbox"/> Pleno Dia	<input type="checkbox"/> Nublado	<input checked="" type="checkbox"/> Paralelepípedo	<input type="checkbox"/> Curva	<input type="checkbox"/> Molhada	<input type="checkbox"/> Do Agente de Trânsito
<input type="checkbox"/> Anoitecendo	<input type="checkbox"/> Chuva	<input type="checkbox"/> Concreto	<input type="checkbox"/> Aclive Íngreme	<input type="checkbox"/> Inundada	<input type="checkbox"/> Do Semáforo
<input checked="" type="checkbox"/> Noite c/ Iluminação	<input type="checkbox"/> Nebulina	<input type="checkbox"/> Cascalho	<input type="checkbox"/> Aclive Suave	<input type="checkbox"/> Poças D'água	<input type="checkbox"/> Faixa de Pedestre
<input type="checkbox"/> Noite s/ Iluminação	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Terra	<input type="checkbox"/> Declive Íngreme	<input type="checkbox"/> Oleosa	<input type="checkbox"/> Linha _____
<input type="checkbox"/> Iluminação Deficiente		<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Declive Suave	<input type="checkbox"/> Enlameada	<input type="checkbox"/> Placa(s) _____
			<input type="checkbox"/> Lombada	<input type="checkbox"/> Em Obras	<input type="checkbox"/> Lombada eletrônica
			<input checked="" type="checkbox"/> Cruzamento	<input type="checkbox"/> Com Buraco	<input type="checkbox"/> Vel. Máx. Perm. KM/H
			<input type="checkbox"/> Rotatória	<input checked="" type="checkbox"/> Com Areia	
			<input type="checkbox"/> Retorno	<input type="checkbox"/>	
			<input type="checkbox"/> Entroncamento	<input type="checkbox"/>	
			<input type="checkbox"/> Bifurcação	<input type="checkbox"/>	

## 9 - CROQUI DO ACIDENTE DE TRÂNSITO

CONJUNTO SANTARE

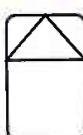
-  ÁRVORE
-  VESTÍGIOS
-  SEMÁFORO
-  PEDESTRE
-  BICICLETA OU MOTO
-  CARRO DE PEQUENO PORTO
-  CAMINHÃO OU ÔNIBUS
-  CARRETA



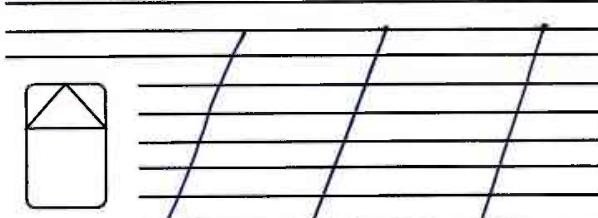
## 10 - AVARIAS VISUALIZADAS PELO AGENTE DE TRANSITO

## AVARIAS DO VEÍCULO 1

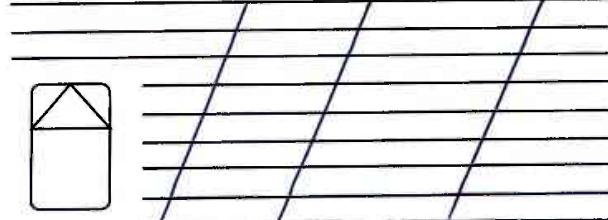
PORTAS DIREITA TRASEIRA E DIANTEIRA, PARA-LAMAS DIANTEIRO DIREITO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CAPÔ, RETROVISOR DIREITO, RETROVISOR INTERNO, LÂMPADA INTERNA, FREIO DE MÃO, TETO E PARTES INTERNAS A VERIFICAR.



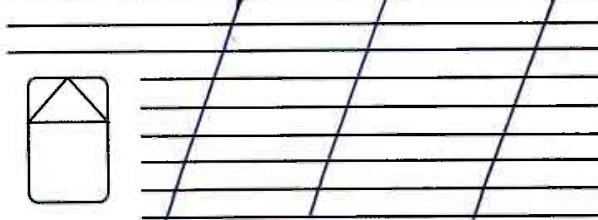
## AVARIAS DO VEÍCULO 2



## AVARIAS DO VEÍCULO 3



## AVARIAS DO VEÍCULO 4



Autorização Número do Boletim: 98354 Número da Ocorrência: 218317 Data Registro: 31/01/2018 Hora Registro: 10:53:47 Número/Controle: 3B289FB416E1C104



11 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
 Passageiro de  V1  V2  V3  V4 Conduzido para: HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL Presenciou:  Testemunha  
 Fato  Registro

Nome JOÃO VÍTOR SANTOS GOMES  
RG Nº 3086091 Órgão Expedidor ITEP Data de Nascimento 20/10/12004  
Endereço Rua Phanie do Sertão Nº 35 Fone 877748234  
Bairro Parque das Águas Cidade NATAL UF RN  
Versão ALEGA QUE, AO CHEGAR NA ESQUINA DA RUA Phanie do Sertão COM A RUA Sampaio, UMA PESSOA BATEU COM UM PEDAÇO DE PAI NO CAUZO, E O MESMO ASSUSTOU-SE E COLIDIU NO V-1. (FOI DE ENCONTRO A V-1).

Assinatura JOÃO VÍTOR SANTOS GOMES Hora Bei 22x11

12 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
 Passageiro de  V1  V2  V3  V4 Conduzido para: Presenciou:  Testemunha  
 Fato  Registro

Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / /  
Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Versão \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

13 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
 Passageiro de  V1  V2  V3  V4 Conduzido para: Presenciou:  Testemunha  
 Fato  Registro

Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / /  
Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Versão \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

14 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
 Passageiro de  V1  V2  V3  V4 Conduzido para: Presenciou:  Testemunha  
 Fato  Registro

Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / /  
Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Versão \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

#### 15 - SOCORRISTA E VEÍCULO UTILIZADO

Placa \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Marca/Modelo \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_

16 - IMAGENS / FOTOS  SIM  NÃO AUTUAÇÃO  SIM  NÃO AIT Nº \_\_\_\_\_ CÓD/DESD \_\_\_\_\_

#### 17 - OBSERVAÇÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO

A VÍTIMA FOI CONDUZIDA AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL. SEGUINDO MEDICO DE PLANTÃO, DR. MÁRIO ARNALDO DE ABREU, A VÍTIMA SÓ TEVE TRAUMA NO JOELHO DIREITO, FOI MEDICADO E EM SEGUINDE LIBERADO, A VERSÃO DA VÍTIMA, FOI COLHIDA EM SUA RESIDÊNCIA. AO CHEGAR NO LOCAL DO ACIDENTE O ANIMAL NÃO ENCONTRAVA-SE MAS.

Nome Completo do Agente Elviano do Nascimento Pereira

POSTO/GRAD.: CABO PM Nº 93395 Viatura DRE 107 Subunid.: 1º DP/RE

Local e Data NATAL, 21 de JANEIRO de 2018 Assinatura do Agente de Trânsito [Assinatura]

Cação Número do Boletim: 98354 Número da Ocorrência: 218317 Data Registro: 31/01/2018 Hora Registro: 10:53:47 Número/Controle: 3B289FB416E1C104



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAPHOS  
Av: 60301635 - AC UFRN  
NATAL - RN  
CNPJ.: 3402831800908 Ins Est: 20053041

CUMPROVANTE DO CLIENTE (2a. Via)

Cliente: SEGURADORA LIDER CONSOL SEGU  
CNPJ/CPF: 09248508000104  
Doc Post: 270189490  
Contrato: 9912280636 Cod. Adm: 11205709  
Cartao: 62267655

Movimento: 27/02/2018 Hora: 14:21:57  
Caixa: 85323072 Matricula: 86273582  
Lancamento: 028 Atendimento: 00022  
Modalidade: A Faturar ID Tiquete: 1436189521

DESCRICAÇÃO	QTD	PREÇO(R\$)
SEGURO DPVAT ATÉ 30	1	21,75
Valor do Porte(R\$)	21,75	
Peso real (G)	56	
CNPJ/CPF Remet:	71107562465	
Nome Remetente:	JOAO VITTOR SANTOS GOMES	
Endereço Remet:	RUA Rua Planicie do Sertao	
Cont Endereco:	,35B - Pauçara	
Cep Remetente:	59123-375	
Cidade Remet:	NATAL	
UF Remet:	RN	
POSTAL RESPOSTA DPV	1	28,00
Valor do Porte(R\$)	28,00	
Cap Destino:	20031-205 (RJ)	
Peso real (G)	65	
OBJETO	DY787125385BR	

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 49,75

Valor Declarado não solicitado(R\$).  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado

A FATARAR

Reconheço a prestação dos(s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) passarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes desse comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

Nome: RG  
Ass. Responsável: \_\_\_\_\_

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.

SERV. POSTAL: DIREITOS E DEVERES-IE 6538/78

Ganhe tempo! Baixe o APP de Postagem e pagamento de boleto no seu smartphone.  
Economiza fila, impressão ou estada em agência.  
Máxima cobrança adicional de

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01



## TENTATIVA COM O Nº DE CPF DA MÃE

Seguradora Líder-DPVAT X

Seguro | https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx

MS--> Retomando a: Processo Ágil : Bem Casa Própria Planners gratuitos para NON, JE NE REGRETTI (5) Papum - Kevinho SAG Internet - Solicit Vooptero Outros marcadores

ACESSIBILIDADE

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas  
Documentos Invalidez Permanente  
Documentos Morte  
Dicas Indispensáveis

PAGUE SEGURO

Como Pagar  
Consulta a Pagamentos Efetuados  
Informações Gerais

Com número de sinistro  Sem número de sinistro

Em caso de consulta sem número de sinistro, o beneficiário não poderá consultar mais de um processo por vez.

CPF do beneficiário ou do representante legal: 10366941437

Cobertura: Despesas de Assistência Médica e Suplementar

Data do Acidente: 21/01/2018

Nascimento da Vítima: 20/05/2004

Não sou um robô  reCAPTCHA Privacidade + Termos

10:18 POR PTB 04/09/2018

Seguradora Líder-DPVAT X

Seguro | https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx

MS--> Retomando a: Processo Ágil : Bem Casa Própria Planners gratuitos para NON, JE NE REGRETTI (5) Papum - Kevinho SAG Internet - Solicit Vooptero Outros marcadores

ACESSIBILIDADE

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas  
Documentos Invalidez Permanente  
Documentos Morte  
Dicas Indispensáveis

PAGUE SEGURO

Como Pagar  
Consulta a Pagamentos Efetuados  
Informações Gerais

Com número de sinistro  Sem número de sinistro

Em caso de consulta sem número de sinistro, o beneficiário não poderá consultar mais de um processo por vez.

CPF do beneficiário ou do representante legal: 10366941437

Cobertura: Despesas de Assistência Médica e Suplementar

Data do Acidente: 21/01/2018

Nascimento da Vítima: 20/05/2004



Verifique os dados digitados e repita a consulta.

10:19 POR PTB 04/09/2018



Assinado eletronicamente por: JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS - 27/09/2018 11:26:21  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092711233152600000031451364>  
Número do documento: 18092711233152600000031451364

Num. 32548339 - Pág. 1

## TENTATIVA COM O Nº DE CPF DA CRIANÇA – VITÍMA

Seguradora Lider-DPVAT X https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx Seguro | https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx MS-->Retomando a Processo Ágil : Bem Casa Própria Planners gratuitos pt NON, JE NE REGRET SAG Internet - Solicit Vooptor Outros marcadores

ACESSIBILIDADE

Com número de sinistro  Sem número de sinistro

Em caso de consulta sem número de sinistro, o beneficiário não poderá consultar mais de um processo por vez.

CÓMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas  
Documentos Invalidez Permanente  
Documentos Morte  
Dicas Indispensáveis

CPF do beneficiário ou do representante legal: 71107562465

Cobertura: Despesas de Assistência Médica e Suplementar

Data do Acidente: 21/01/2018

Nascimento da Vítima: 20/05/2004

PAGUE SEGURO

Como Pagar  
Consulta a Pagamentos Efetuados  
Informações Gerais

Verifique os dados digitados e repita a consulta.

Windows Taskbar: 10:19 PTB 04/09/2018

Seguradora Lider-DPVAT X https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx Seguro | https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx MS-->Retomando a Processo Ágil : Bem Casa Própria Planners gratuitos pt NON, JE NE REGRET SAG Internet - Solicit Vooptor Outros marcadores

CÓMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas  
Documentos Invalidez Permanente  
Documentos Morte  
Dicas Indispensáveis

CPF do beneficiário ou do representante legal: 71107562465

Cobertura: Despesas de Assistência Médica e Suplementar

Data do Acidente: 21/01/2018

Nascimento da Vítima: 20/05/2004

PAGUE SEGURO

Como Pagar  
Consulta a Pagamentos Efetuados  
Informações Gerais

ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.

Windows Taskbar: 10:20 PTB 04/09/2018

